

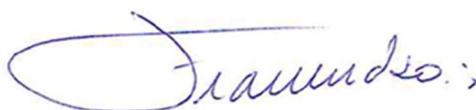
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Esclarecimentos sobre a divulgação do resultado de Habilitação/Credenciament o

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - HUTec, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.133.607/0001-38, com sede nas dependências da SAUEL – Sistema de Arquivos da UEL – localizado na PR-445, Rodovia Celso Garcia Cid, km 378 – Gleba Fazenda Palhano, CEP 86057-350, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições, **torna público o Esclarecimento** a seguir:

- 1) Em cumprimento ao cronograma do edital de Abertura nº 002/2023, foi divulgado na data de 13/11/2023 o resultado provisório de Habilitação dos candidatos aos cargos de Assistente Social e Psicólogos. Diante disso, resolve publicar os seguintes **esclarecimentos gerais**, a fim de sanar dúvidas pontuais dos candidatos, primando pela transparência e legalidade do edital.
- 2) Por primeiro, cumpre apontar que a análise da Habilitação levou em consideração a classificação dos candidatos a partir da pontuação indicada na inscrição e obtida após conferência dos documentos por Comissão Examinadora, **DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS** para cada cargo, distribuídos para cada cidade. Por exemplo, se para determinada cidade existiam três vagas, foram habilitados apenas os três primeiros colocados para aquele cargo, levando em conta a maior pontuação e documentos obrigatórios anexados.
- 3) Dessa forma, os candidatos que tiveram a maior pontuação (após conferência dos documentos) e apresentaram todos os documentos obrigatórios exigidos, constaram na lista divulgada.
- 4) A análise inicial de Habilitação dos candidatos levou em consideração duas etapas: **primeira etapa**, averiguação se os candidatos anexaram os documentos obrigatórios exigidos pelo edital de abertura para o respectivo cargo pleiteado; **segunda etapa**, conferência da titulação enviada, conforme gabarito previsto em Anexo do Edital de Abertura, com a indicação da pontuação.

- 5) Aos candidatos que não constaram na listagem divulgada, significa que estão com pontuação menor referente aos primeiros habilitados dentro do número de vagas previsto para o Chamamento Público ou que não anexaram algum dos documentos obrigatórios exigidos no Edital de Abertura. Dessa forma, não foram Habilitados para este primeiro momento, que prevê quantitativo de vagas limitado para cada cidade e cargo.
- 6) Reitera-se ainda que se encontra aberto o prazo de recurso para questionamentos sobre a classificação divulgada. Referido recurso deverá ser protocolado via sistema, diretamente no site da Fundação HUTEc <https://hutec.org.br/> dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA (Anexo I) do Edital de Abertura, em que o candidato poderá questionar a sua não inclusão na lista divulgada, requerendo da Comissão Examinadora a resposta individual pela sua não habilitação.
- 7) Observa-se que muitos candidatos, embora com pontuação indicada no momento da inscrição, **NÃO APRESENTARAM** todos os documentos obrigatórios exigidos no edital de Abertura e/ou não apresentaram documentos que comprovem a titulação correta nos moldes dos requisitos exigidos no Edital. Por essa razão, não constaram nas primeiras colocações dentro das vagas disponíveis.



Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Presidente da HUTEc